



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTAMARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O MOVIMENTO TRATADO CIDADÃO (MTC)

A UFSM por meio da PRE e da coordenação do MTC, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para o Projeto/PRE nº. 051409, para compor a equipe de apoio ao MTC, atendendo especificações a seguir:

1. Das vagas: serão disponibilizadas duas vagas para bolsistas que atuarão em atividades desenvolvida junto ao MTC, cada uma no valor de R\$ 250,00 (quatrocentos reais) mensais, por 3 (três) meses.
2. Atividades:
 - participação nas reuniões semanais do Grupo do MTC, pelo menos uma aomês;
 - participação em atividades de secretaria e emdivulgações;
 - realização (antes, durante, depois – organização, realização, avaliação/resultados) de duas edições do 10º.Fórum do Tratado Cidadão (evento de apresentações de trabalhos realizados por estudantes dos cursos de graduação)
2ª. edição em 23 e 24 de outubro/2019
3. Requisitos para inscrição:
 - a) Estudante do curso de graduação da UFSM;
 - b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar como bolsista.
4. Das inscrições: de 8 a 10 de outubro, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas, 2º andar, sala 4202, Prédio 74C, CESH.
5. Da documentação:

Na forma impressa, entregar:

 - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - comprovante de matrícula do 2º semestre de 2019.

Obs. Candidatos que entregarem documentação incompleta ou inexata terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito a complementação ou retificação posterior.
6. Do processo de seleção:
 - entrevista individual, 11 de outubro, das 9h às 12h, 2º andar, na sala 4205, 74C/CESSH onde serão considerados os seguintes aspectos:
 - a) conhecimentos e disposição para realização das atividades;
 - b) adequação de horários para desenvolver as ações requeridas.

7. Da divulgação dos resultados: será divulgado na página da PRE e DCA, no 11 de outubro com início das atividades em 14 de outubro de 2019.

8. Das disposições gerais:

a) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente de pessoa física individual em seu nome em qualquer banco nacional, para fins de recebimento do valor da Bolsa a cada mês.

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo GMTC e pela PRE.

c) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vania.costa@ufsm.br ou telefone (55) 996525266, pelo e-mail acoesregionais.pre@ufsm.br ou telefone 3220-8218.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTAMARIA
PRÓ-REITORIA DEEXTENSÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
UNIDADE:					
SEMESTRE:			Nº MATRICULA:		
BANCO:					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Datado Cadastro:

Assinatura do/a estudante:

Obs: anexar comprovante de matrícula do 2º semestre de 2019